



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 1079/2018- GP.

Porto Ferreira, 07 de novembro de 2018.

Exmo Sr.  
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 413/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Francisco Donizeti Pereira, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 12/11/2018  
DESPACHO: **ARQUIVAR**  
PRESIDENTE:   
1º SECRETÁRIO:   
2º SECRETÁRIO:

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

**Ofício nº 531/2018-SIOMA**

Porto Ferreira, 05 de novembro de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 413/2018**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Francisco Donizeti Pereira, temos a informar que:

**Item 1** - Estamos elaborando documentação e peças técnicas com vistas à abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para iluminação de vários pontos escuros nos limites urbanos do município de Porto Ferreira, cujo local indicado pelo prezado edil constará da relação de pontos considerados.

Cumpre informar que este procedimento se faz necessário, uma vez que não dispomos de condições técnicas, bem como de pessoal próprio para a realização de tais serviços, que, aliás, necessitam de autorização e homologação junto à Concessionária Elektro.

**Item 2** - Ainda no mês de Novembro daremos entrada no referido processo licitatório, sendo que o prazo para a execução propriamente dita depende do transcurso normal dos devidos trâmites, o qual a priori não podemos precisar. Todavia, tão logo logremos êxitos em todas as etapas, o requerimento em questão será prontamente atendido.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Aurélio Aona**  
Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente

E.J.T.